



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025

SÚMULA: Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 002/2.023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de vereadores de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 4º e revogado seu parágrafo primeiro, da Resolução nº 002 de 23 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O valor do auxílio alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.”

“§1º REVOGADO”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente